DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Mendes-PI, 17 de abril de 2025

**Carlos José da Silva**
**PREFEITO MUNICIPAL**
L E DA CONCEICAO E COMERCIO:44658006116
61000116
**L E DA CONCEICAO E COMERCIO**
**CNPJ Nº 44.658.061/0001-16**

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: https://app.0paper.com.br/dashboard/signature-validation



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

## Manifesto

### Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

**https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation**

### Download Cópia Original

Para baixar cópias deste documento assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

**https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download**

0e2ca413ebb1681d2c247d092cf22fcd693a55750b50183c302f003b793d8cb4

### Assinaturas

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

**Carlos Jose Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28**
Assinado em 24/04/2025 11:46:00

8

Id:10EF352FED5D9020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS (REURB) DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS MOURA CARVALHO JUNIOR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 049.381.253-90. **CONTRATO Nº:** 01.1504/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 15/04/2025. **VIGÊNCIA:** 15/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E FRANCISCO DE ASSIS MOURA CARVALHO JUNIOR.



Id:0B621F4E7735907D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, **CNPJ Nº** 01.612.615/0001-31

**CONTRATADO**: IRAN3EIDE MARINA DE SOUSA **CPF Nº**: 625.436.793-91

**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCENDO A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO. O (A) CONTRATADO(A) DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES, DE FORMA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS SEMANAIS

**VALOR MENSAL**: R$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

**VALIDADE DO CONTRATO**: ESTE CONTRATO FICA PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 37, IX, DA CF/1988

**FONTE DE RECURSO**: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2025

.

Vera Mendes/PI, 01 de Abril de 2025.
CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
CARLOS JOSÉ DA SILVA
**Prefeito de Vera Mendes/PI**

Id:0CC564C6D4BF907C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, **CNPJ Nº** 01.612.615/0001-31

**CONTRATADO**: JUSCIVAL DA CONCEIÇÃO PEQUENO **CPF Nº**: 007.741.903-02

**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCENDO A FUNÇÃO DE CUIDADOR DA PRAÇA SÃO PEDRO, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO. O (A) CONTRATADO(A) DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES, DE FORMA VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL;

**CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS SEMANAIS

**VALOR MENSAL**: R$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

**VALIDADE DO CONTRATO**: ESTE CONTRATO FICA PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 37, IX, DA CF/1988

**FONTE DE RECURSO**: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2025

.

Vera Mendes/PI, 01 de Abril de 2025.
CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
CARLOS JOSÉ DA SILVA
**Prefeito de Vera Mendes/PI**